Frequência de mestrado em "Economia e Política Social, no ISEG (1993/1994).

C—Atividade profissional

1 de janeiro de 2014 — Nomeação, em regime de substituição no cargo de Diretora de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis.

16 de abril de 2007—Nomeação no cargo de Chefe de Chefe da Divisão de Administração II da Direção de Serviços do IVA (atual Divisão de Administração).

1 de janeiro de 2006—Chefe da Divisão de Administração II da Direção de Serviços do IVA, em regime de substituição.

1 de janeiro de 2001 — Direção de Serviços do IVA – desempenho de funções técnicas.

10 de maio de 1999 — Gabinete de Auditoria da DGCI, no qual exerceu funções de coordenação.

Setembro de 1996—Assessora no Gabinete do Subdiretor-Geral do IVA.

Janeiro de 1987—destacada, em comissão de serviços gratuita, para a então Direção de Serviços de Informações e Apoio ao Contribuinte (DSIAC), atual Direção de Serviços de Comunicação e Apoio ao Contribuinte (DSCAC).

Outubro de 1984—nomeada liquidadora tributária de 2.ª classe, iniciou funções no então 11.º Bairro Fiscal de Lisboa (atual Lisboa 8), tendo sido responsável pelo imposto de capitais secção A e B, Imposto de Selo, Contencioso (reclamações, impugnações e transgressões) e Imposto Profissional.

13 de dezembro de 1982 — Tomou posse como liquidadora tributária estagiária na extinta Repartição Central do Imposto Complementar da então DGCI.

Julho de 1982 — Tarefeira, na extinta Repartição Central do Imposto Complementar da então DGCI.

Janeiro de 1980—Responsável pela área de contabilidade de empresa comercial

Membro do Grupo de Trabalho "As consequências fiscais e aduaneiras da introdução do EURO", integrado na Comissão Euro, criada pelo Despacho n.º 527/96-XIII, do Senhor Ministro das Finanças.

Participação em diversos Grupos de Trabalho para transposição de Diretivas Comunitárias e elaboração de propostas para os Orçamentos de Estado.

Participação em reuniões da Comissão Europeia (Grupo de Trabalho n.º 1), Comité IVA e Conselho Europeu, como representante da Autoridade Tributária e Aduaneira (então DGCI);

D-Formação complementar

Frequência de várias ações de formação nas áreas de contabilidade pública, fiscalidade, auditoria, gestão e liderança e informática (Excel, Word, Powerpoint).

Curso de formação para formadores - certificado de aptidão profissional de 2007-06-19, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional:

Dezembro de 2005 — Seminário de Alta Direção do INA

207655095

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3658/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea c) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete da classe de fuzileiros em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutas graduados em segundos-grumetes:

9809713, José Guilherme Forte Pontes 9811213, João Paulo da Silva Grilo 9811113, Luís Miguel Correia Melro

9817610, Alexandre Osório de Brito 9808213, Nuno Jorge Pacheco Viana

9810313, Flávio Manuel Pereira Cesário

9806113, Leonel Pedro Fernandes Faria

9809613, Diogo Manuel Almeida da Silva

9806213, Fábio Fernando Neves Figueiredo Flores

9810713, Hugo Manuel Abreu Medeiros

9809813, Joaquim Coelho dos Santos Bessa 9810513, Filipe Mendes Gonçalves

9804613, André Laureano Rodrigues

9805713, Ricardo Jorge Santos Ferreira Almeida

9810113, Fábio Miguel Almeida Calvinho

9804513, Pedro Alexandre Marques Coelho

9806613, Miguel Filipe Cabrela Morgado

9811013, Daniel José Damas Nogueira

9804413, Bruno Filipe Chumbinho Dias

9803813, Fernando José Serrano da Silva 9809913, Fábio Miguel Lourenço Guerreiro

9805813, Sérgio Alexandre Gil Mestre Fernandes dos Santos

9806513, Miguel Ângelo Almada Freitas

9321009, Ricardo André Serra Lobo

9809413, Mauro Pereira Santos 9809213, João Luís Salsinha Vidigal

9806013, Francisco Bento de Oliveira Fernandes

9805113, João Pedro da Graça Pereira Rodrigues Alves

9806413, Fábio Alexandre dos Santos Correia

9803613, João Paulo Gaspar de Almeida Lopes

9805513, Miguel Ângelo Martins Ribeiro

9809513, Gonçalo Filipe Gomes Ruivinho 9807113, Ausendo Magalhães Henriques

9804213, Marcelo Patrício dos Santos Lourenço

9808113, Gary Lineker Oliveira Fontes 9806713, João Paulo Ferreira da Silva

9808013, André Filipe Palma Mestre

9807513, Helder Fernandes Pinto

9805313, Filipe Alexandre Lopes Morais

9804913, Laurindo Silva Neves

9808313, Marco António Sousa Santos

9814610, Diogo Guerreiro Machado da Cruz

9809113, André Filipe Barbara Rodrigues 9804713, André Filipe Galdino Góis

9811313, Miguel Ferreira Runa

9331810, Francisco Manuel de Araújo Freire e Silva

9808513, João Filipe de Araújo Marto

9807913, Pedro Castro Rodrigues

9803713, Adriano Abel da Silva Fidalgo

9810413, Bruno Alexandre Dias de Araújo

9804113, Edgar Pedro Moreira Pinto

9811413, Luis Miguel Guerreiro Machado da Cruz

que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Praças fuzileiros, em 11 de fevereiro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, cessando a graduação em segundo-grumete nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 70.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9800913 primeiro-grumete FZ RC Miguel Ângelo Agostinho Mo-

18 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva, capitão-de-mar-e-guerra.

207653572

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 186/2014

Artigo Único

1— Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.°, dos n. os 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.°, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto--Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TMMT

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TMMA 135593 H, Pedro Jorge Ruas Balixa—DMSA. TEN TMMT 129546 C, Jorge Alberto de Brito Ramalho — DAT.

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

- 3 Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.
 4 São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada
 - 5 Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.
- 31 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655338

Portaria n.º 187/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações e de Deteção e Conduta de Interceção, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TODCI

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TODCI 134427 H, Sandra Patrícia Rego Monteiro Neves—CA TEN TODCI 135921 F, João José dos Santos Pais Saramago—CA

- 2 Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.
 - 3 Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.
- 4 São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 112301-H Carlos Manuel Pereira Capela Bernardino.
 - 5 Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.
- 31 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655135

Portaria n.º 188/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografía, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCC

Alferes, o:

1SAR OPCOM 114367 A, Nelson José Carreto Mendes—CFMTFA

Alferes graduada em Tenente, a:

TEN TODCI 134487 A, Liliana Raquel Parracho Estanislau—AT1

- 2 Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.
- 3 Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.
 4 São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/TOCC 134484-G Carla Sofia Fialho Sebastião.
 - 5 Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.
- 31 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655468

Portaria n.º 189/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Informática, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TINF

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TINF 135269 F, Miguel Loureiro Weigel Stella — DCSI

Alferes, o:

ALF TINF 136639 E, Sérgio Miguel Filipe Passeiro — DCSI

- 2 Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.
 - 3 Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.
- 4 São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.
 - 5 Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.
- 31 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655119

Portaria n.º 190/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que as militares em seguida mencionadas, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 167.°, dos n. os 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.°, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto--Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TPAA

Alferes graduados em Tenente, as:

TEN RHL-OFI 135899 F, Ana Raquel Morais Pinto Brochado — DP TEN TABST 134443 K, Liliana Isabel Abrantes Ribeiro—CT

- 2 Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.
 - Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.
- São colocadas na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/TPAA 135042-A Ana Célia Rodrigues de Jesus.
 - Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.
- 31 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207655184

Direção de Pessoal

Despacho n.º 3659/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro--cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 136025 G, Pedro Miguel Dias Gonçalves — BA1.

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação, treino,